



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 023/2024 – SEMED, advindo do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, Processo nº 024/2023.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELE NASCIMENTO NORONHA**, inscrita no CPF nº 769.646.712-34, Nutricionista, vínculo temporário, inscrita na matrícula funcional nº 118, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 023/2024 – SEMED, advindo do Pregão Eletrônico Nº 016-2023: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTTIA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra – PA, 16 de janeiro de 2024.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253 MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail:
semed@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: Advindo do Pregão Eletrônico nº 016/2023; Contrato Nº. 023/2024- SEMED, Processo nº 024/2023.

Portaria nº 04/2024-SEMED.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Vigência: 16 de janeiro de 2024 e Encerramento em 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: DANIELE NASCIMENTO NORONHA, inscrita na matrícula funcional nº 118;

CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista - SEMED;

FONE DE CONTATO: (92) 99222-9803

E-MAIL: *****

Belterra – PA, 16 de janeiro de 2024.

DANIELE NASCIMENTO NORONHA

DANIELA
NAYARA SOUSA
NAYARA SOUSA
02/53